|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1597693/2022 |
| INTERESSADO | Plenário - CAU/RS |
| ASSUNTO | Regimento Interno CAU/RS |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1510/2022

Prorroga prazo e estabelece novas datas das etapas para revisão do Regimento Interno.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, sede da FECOMÉRCIO-RS, Sala 104, localizada na Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS, no dia 26 de agosto de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1489/2022 que homologou a metodologia para análise e aprovação de proposta de revisão do Regimento Interno do CAU/RS, estabelecendo prazos e responsáveis;

Considerando a Deliberação COA-CAU/RS nº 012/2022 que homologou e enviou a versão final do Regimento Interno do CAU/RS revisado pela Comissão à Presidência do CAU/RS e sugeriu outras providências, dentre as quais, a criação de um Grupo de Trabalho para sistematização das alterações sugeridas;

Considerando a Deliberação CD-CAU/RS nº 038/2022 que propôs complementações à deliberação da Comissão de Organização e Administração acima citada;

**DELIBEROU por:**

1. Prorrogar o prazo estabelecido previamente, alterando a previsão de homologação da revisão do Regimento Interno do CAU/RS para setembro, quando da realização da 136ª Plenária Ordinária, observadas as seguintes datas e pautas:
	1. 15 de setembro – Aprovação do documento final, revisado por Grupo de Trabalho, pela Comissão de Organização e Administração do CAU/RS;
	2. 23 de setembro – Homologação da proposta pelo Conselho Diretor;
	3. 23 de setembro – Envio do documento homologado pelo CD-CAU/RS, aos conselheiros, para apreciação e destaques;
		1. Os destaques deverão ser encaminhados até 28/09/2022 para o e-mail secretaria.geral@caurs.gov.br;
	4. 30 de setembro – Apreciação dos destaques e aprovação da nova versão do Regimento Interno do CAU/RS.
2. Determinar a manutenção de metodologia estabelecida pela COA-CAU/RS, ficando estabelecido que:
	1. A votação à proposta de alteração Regimento Interno do CAU/RS, será realizada da seguinte maneira:
		1. Apresentação do texto em sua totalidade, sendo votados apenas os artigos sem modificações;
		2. Apresentação e votação em bloco, por capítulo, das modificações e inclusões no texto que não impliquem em alteração de teor ou mérito, apenas de organização e sistematização;
		3. Apresentação dos destaques encaminhados até 28 de setembro, sejam eles de qualquer comissão, colegiado ou conselheiro (a), podendo ser apresentados contrapontos de entendimento uma vez para cada destaque, pelo período de 3 (três) minutos, podendo haver a réplica pelo mesmo período, conforme estabelece o próprio Regimento Interno.
3. Encaminhar a presente deliberação à Secretaria Geral para providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 18 (dezoito) votos favoráveis, das conselheiras Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Deise Flores, Denise dos Santos Simões, Gislaine Vargas Saibro, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins e Silvia Monteiro Barakat e dos conselheiros Alexandre Giorgi, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Diego Bertoletti da Rocha, Emilio Merino Dominguez, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Pedro Xavier de Araújo, Rafael Ártico, Rinaldo Ferreira Barbosa, Rodrigo Spinelli e Valdir Bandeira Fiorentin; e 04 (quatro) ausências, das conselheiras Aline Pedroso da Croce, Magali Mingotti e Marisa Potter e do conselheiro Lucas Bernardes Volpatto.

Porto Alegre – RS, 26 de agosto de 2022.

 **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**135ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |
| --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1510/2022 - Protocolo nº 1597693/2022 |
| Nome  | **Favorável** | **Contrário** | **Abstenção** | **Ausência** |
| 1. Alexandre Couto Giorgi
 | X |  |  |  |
| 1. Aline Pedroso da Croce
 |  |  |  | X |
| 1. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
 | X |  |  |  |
| 1. Carlos Eduardo Mesquita Pedone
 | X |  |  |  |
| 1. Deise Flores
 | X |  |  |  |
| 1. Denise dos Santos Simões
 | X |  |  |  |
| 1. Diego Bertoletti da Rocha
 | X |  |  |  |
| 1. Emílio Merino Dominguez
 | X |  |  |  |
| 1. Fábio Müller
 | X |  |  |  |
| 1. Fausto Henrique Steffen
 | X |  |  |  |
| 1. Gislaine Vargas Saibro
 | X |  |  |  |
| 1. Lidia Glacir Gomes Rodrigues
 | X |  |  |  |
| 1. Lucas Bernardes Volpatto
 |  |  |  | X |
| 1. Magali Mingotti
 |  |  |  | X |
| 1. Márcia Elizabeth Martins
 | X |  |  |  |
| 1. Marisa Potter
 |  |  |  | X |
| 1. Pedro Xavier de Araújo
 | X |  |  |  |
| 1. Rafael Artico
 | X |  |  |  |
| 1. Rinaldo Ferreira Barbosa
 | X |  |  |  |
| 1. Rodrigo Spinelli
 | X |  |  |  |
| 1. Sílvia Monteiro Barakat
 | X |  |  |  |
| 1. Valdir Bandeira Fiorentin
 | X |  |  |  |
|  |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Plenária Ordinária nº 135** |
| **Data: 26/08/2022****Matéria em votação: DPO-RS 1510/2022** – Regimento Interno. |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (18) Ausências (04) Total (22)  |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva** |